

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

988039.1382020.33211.4866.328957087860



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2**  
**Nº 00138/2020**

Às 13:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 8.589/2019 de 07/10/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 040, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00138/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa (s) especializada(s) na prestação de serviços médicos em CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, UTI NEONATAL E OFTALMOLÓGICA para o Hospital Municipal Ruth Cardoso (HMRC), em conformidade com as disposições deste Edital, Termo de Referência e respectivos anexos., tendo em vista TENDO EM VISTA O DESCUPRIMENTO DO ITEM 16.3, SUBITENS: 16.3.1 AO 16.3.4 DO EDITAL, FICA DESCLASSIFICADA A EMPRESA GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, SENDO ASSIM CONVOCADAS AS EMPRESAS SUBSEQUENTES..

**Item: 1**

**Descrição:** Atendimento Médico em Uti Neonatal / Pedriátrica / Adulto

**Descrição Complementar:** LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.511.680,0000**

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 200,00

**Aceito para:** CLINICA PH MED LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.073.000,0000 .

**Item: 2**

**Descrição:** Atendimento Médico em Uti Neonatal / Pedriátrica / Adulto

**Descrição Complementar:** LOTE 02 -CIRURGIA PEDIÁTRICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 805.515,8400**

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 200,00

**Aceito para:** MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 504.800,0000 e com valor negociado a R\$ 480.000,0000 .

**Item: 3**

**Descrição:** Atendimento Médico em Uti Neonatal / Pedriátrica / Adulto

**Descrição Complementar:** LOTE 03 - SERVIÇOS MÉDICOS EM UTI NEONATAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.857.735,3600**

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 200,00

**Aceito para:** MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.510.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.505.020,0000 .

**Histórico****Item: 1 - Atendimento Médico em Uti Neonatal / Pedriátrica / Adulto****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de Fase	01/12/2020 11:42:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	02/12/2020 13:06:15	Recusa da proposta. Fornecedor: TW - SERVICOS MEDICOS E CLINICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.678.358/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.654.959,0400. Motivo: Inabilitada e desclassificada em face das razões constantes nos julgamentos dos recursos, conforme relatado na ata complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Recusa	02/12/2020 13:07:14	Recusa da proposta. Fornecedor: NEOMED SERVICOS DE NEONATOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.113.246/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1.655.159,9300. Motivo: Inabilitada em face de não apresentar os seguintes documentos: Registro e Regularidade Junto ao CRM, conforme item 11.7.1 do edital, Atestado de Capacidade Técnica item 11.7.3 e Declaração de Disponibilidade item 11.7.4, conforme já relatado na ata complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Recusa	02/12/2020 13:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.797.019/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.072.800,0000. Motivo: TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 16.3, SUBITENS: 16.3.1 AO 16.3.4 DO EDITAL.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2020 13:10:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLINICA PH MED LTDA, CNPJ/CPF: 08.775.978/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2020 13:20:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLINICA PH MED LTDA, CNPJ/CPF: 08.775.978/0001-37.
Recusa	02/12/2020 13:22:59	Recusa da proposta. Fornecedor: MIGUEL VALDES ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.454/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 2.073.999,0000. Motivo: Empresa MIGUEL VALDES ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, não apresentou lance ao ser convocada para utilizar o benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme registrado na Ata Complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Aceite	02/12/2020 13:30:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLINICA PH MED LTDA, CNPJ/CPF: 08.775.978/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 2.073.000,0000.
Habilitado	02/12/2020 15:26:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLINICA PH MED LTDA - CNPJ/CPF: 08.775.978/0001-37
Registro Intenção de Recurso	02/12/2020 15:46:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DR MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 15308429000118. Motivo: Manifestamos a intensão de recorrer contra a decisão de classificação da empresa no referido item, por conta do não atendimento aos requisitos de qualificação técnica (atestado incompatível com o objeto),
Intenção de Recurso Aceita	02/12/2020 16:01:06	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DR MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15308429000118.

**Intenções de Recurso para o Item**

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora do Recurso</b>	<b>Data/Hora Admissibilidade</b>	<b>Situação</b>
15.308.429/0001-18	02/12/2020 15:46	02/12/2020 16:01	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifestamos a intenção de recorrer contra a decisão de classificação da empresa no referido item, por conta do não atendimento aos requisitos de qualificação técnica (atestado incompatível com o objeto), como também da apresentação da proposta inexecutável. Solicitamos o prazo legal para protocolarmos nossas razões de recurso.

**Item: 2 - Atendimento Médico em Uti Neonatal / Pediátrica / Adulto**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/12/2020 11:42:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	02/12/2020 13:31:34	Recusa da proposta. Fornecedor: TW - SERVICOS MEDICOS E CLINICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.678.358/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 223.958,4100. Motivo: Inabilitada e desclassificada em face das razões constantes nos julgamentos dos recursos, conforme relatado na ata complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Recusa	02/12/2020 13:32:21	Recusa da proposta. Fornecedor: NEOMED SERVICOS DE NEONATOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.113.246/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 224.159,0800. Motivo: Inabilitada em face de não apresentar os seguintes documentos: Registro e Regularidade Junto ao CRM, conforme item 11.7.1 do edital, Atestado de Capacidade Técnica item 11.7.3 e Declaração de Disponibilidade item 11.7.4, conforme já relatado na ata complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Recusa	02/12/2020 13:33:13	Recusa da proposta. Fornecedor: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.797.019/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 504.750,0000. Motivo: TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 16.3, SUBITENS: 16.3.1 AO 16.3.4 DO EDITAL.
Recusa	02/12/2020 13:34:26	Recusa da proposta. Fornecedor: JDN CLINICA MEDICA LTDA., CNPJ/CPF: 10.262.241/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 505.000,0000. Motivo: Empresa JDN CLINICA MEDICA LTDA não apresentou lance ao ser convocada para utilizar o benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme registrado na ata complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2020 14:14:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.555.899/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2020 14:26:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.555.899/0001-16.
Aceite	02/12/2020 14:40:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.555.899/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 504.800,0000.
Negociação de valor	02/12/2020 14:42:20	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.555.899/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 504.800,0000 e com valor negociado a R\$ 480.000,0000. Motivo: Negociação de valor.
Habilitado	02/12/2020 15:26:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.555.899/0001-16
Registro Intenção de Recurso	02/12/2020 15:47:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 20555899000116. Motivo: Senhora pregoeira, apresentamos a nossa intenção de recurso quanto ao procedimento de

Intenção de Recurso Recusada	02/12/2020 16:08:57	<p>negociação, para avaliação do valor final de negociado, conforme relatado durante as conversas via</p> <p>Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20555899000116. Motivo: Conforme item 4.7 "A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações," e 4.3 - "O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da negociação com o pregoeiro", bem como artigo 9, inciso III, e artigo 25, do decreto 6973/2013. Ainda verifico o envio de proposta readequada encaminhada pela empresa nas datas de 14/11/2020 e 02/12/2020.</p>
------------------------------	------------------------	--

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
20.555.899/0001-16	02/12/2020 15:47	02/12/2020 16:08	Recusado
<p><b>Motivo Intenção:</b>Senhora pregoeira, apresentamos a nossa intenção de recurso quanto ao procedimento de negociação, para avaliação do valor final de negociado, conforme relatado durante as conversas via chat.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Conforme item 4.7 "A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações," e 4.3 - "O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da negociação com o pregoeiro", bem como artigo 9, inciso III, e artigo 25, do decreto 6973/2013. Ainda verifico o envio de proposta readequada encaminhada pela empresa nas datas de 14/11/2020 e 02/12/2020.</p>			

#### Item: 3 - Atendimento Médico em Uti Neonatal / Pediátrica / Adulto

##### Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
18.670.594/0001-03	02/12/2020 14:34:56:730	02/12/2020 14:38:29:380	Fornecedor enviou lance	R\$ 3.510.000,0000

##### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/12/2020 11:42:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	02/12/2020 14:16:29	Recusa da proposta. Fornecedor: TW - SERVICOS MEDICOS E CLINICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.678.358/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.399.799,2700. Motivo: inabilitada e desclassificada em face das razões constantes nos julgamentos dos recursos, conforme relatado na ata complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Recusa	02/12/2020 14:18:03	Recusa da proposta. Fornecedor: PROVER PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ/CPF: 13.629.699/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.400.000,0000. Motivo: inabilitada em face de apresentar a certidão de Falência e Concordata com data de emissão superior a 90 dias, em desacordo com o item 11.6 alínea a) do edital, não apresentou declaração conf. item 11.7.2 e declaração item 11.7.4 do edital, conforme já relatado na Ata Complementar nº 1, do dia 14/10/
Recusa	02/12/2020 14:19:09	Recusa da proposta. Fornecedor: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.797.019/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 3.479.959,5600. Motivo: GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 16.3, SUBITENS: 16.3.1 AO 16.3.4 DO EDITAL.

Desempate - Retorno do Julgamento	02/12/2020 14:34:56	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	02/12/2020 14:34:56	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	02/12/2020 14:38:29	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 18.670.594/0001-03 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 3.510.000,0000..
Encerrado	02/12/2020 14:38:29	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2020 15:08:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 18.670.594/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2020 15:11:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 18.670.594/0001-03.
Aceite	02/12/2020 15:23:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 18.670.594/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.510.000,0000.
Negociação de valor	02/12/2020 15:24:59	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 18.670.594/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.510.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.505.020,0000. Motivo: Negociação de valor
Habilitado	02/12/2020 15:26:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 18.670.594/0001-03

**Não existem intenções de recurso para o item**

<b>Troca de Mensagens</b>		
	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	01/12/2020 11:42:17	Este pregão foi reagendado para 02/12/2020 13:00.
Sistema	01/12/2020 11:42:17	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2 e 3 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	02/12/2020 13:02:36	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	02/12/2020 13:02:55	Sou a Pregoeira Clarice Maria Galisa, responsável pela condução do certame.
Pregoeiro	02/12/2020 13:03:17	Informo aos senhores o início dos procedimentos relativos a reabertura da fase de Julgamento das Propostas/Habilitação dos lotes 01, 02 e 03, em face da inabilitação/desclassificação da empresa vencedora GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA. - Pregão Eletrônico nº 040/2020 – Comprasnet nº 138/2020 - do Município de Balneário Camboriú.
Pregoeiro	02/12/2020 13:04:25	Iremos dar início à análise da habilitação e propostas das empresas subsequentes.
Pregoeiro	02/12/2020 13:05:40	Inabilitada e desclassificada em face das razões constantes nos julgamentos dos recursos, conforme relatado na ata complementar nº 1, do dia 14/10/2020.
Sistema	02/12/2020 13:10:45	Senhor fornecedor CLINICA PH MED LTDA, CNPJ/CPF: 08.775.978/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro	02/12/2020 13:14:29	Para CLINICA PH MED LTDA - Sr. Licitante inicio a negociação com a empresa para verificar a possível redução dos valores dos itens vencedores, com base no art. 38 do decreto 10.024/2019, e apresentação de nova proposta com valor final ofertado. Saliento que o licitante tem o prazo máximo de 2h para envio de anexo, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	02/12/2020 13:18:14	Para CLINICA PH MED LTDA - Sr. Licitante, tendo em vista o retorno da condição de vencedor do lote 01, favor verificar a possibilidade de redução do valor.
08.775.978/0001-37	02/12/2020 13:18:19	Prezada Pregoeira, para o LOTE 1 - Cirurgia Geral mantemos a proposta apresentada no dia 14/10/2020, conforme novamente anexado. Estamos com nosso valor limite.
Sistema	02/12/2020 13:20:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLINICA PH MED LTDA, CNPJ/CPF: 08.775.978/0001-37, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	02/12/2020 13:36:08	Para MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sr. Licitante tendo em vista o retorno da situação inicial de vencedora, gostaria de saber se a empresa mantém o valor ofertado na proposta readequada, constante no anexo do sistema de R\$ 480.000,00?
20.555.899/0001-16	02/12/2020 13:37:25	Sra. Pregoeira, informamos que o valor referido anteriormente não pode ser considerado, pois não foi aceito na época. A empresa, após a análise da planilha orçamentária verificou que a proposta viável para a execução dos serviços é de R\$ 504.000,00.
20.555.899/0001-16	02/12/2020 13:37:39	Corroborando com as informações aqui prestadas, tem-se o fato que a empresa vencedora do certame, GROUPMED, apresentou proposta no valor R\$ 504.750,00, no entanto, não conseguiu a contratação dos profissionais médicos.
Pregoeiro	02/12/2020 13:42:33	Para MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - Não estamos discutindo a situação da empresa que descumpriu o contrato, o que estou solicitando é que a empresa mantenha o valor da proposta readequada enviada na data de 14/10/2020. Pois não há justificativa para não manter o valor ofertado.
20.555.899/0001-16	02/12/2020 13:48:19	Sra. Pregoeira, informamos o nosso valor final de proposta é de R\$ 500.000,00. O valor de R\$ 480.000,00 não foi aceito na época e foi ofertado no mês de outubro. Devido pandemia e a falta de médicos, vivemos outro momento orçamentário.
Pregoeiro	02/12/2020 13:48:54	Para MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - Contudo, vale lembrar que a proposta readequada enviada em 14/10/2020, encontra-se dentro do prazo de validade 60 (sessenta) dias. Portanto irei considerar o valor proposto de R\$ 480.000,00.
20.555.899/0001-16	02/12/2020 13:51:08	Sra. Pregoeira, reiteramos que a proposta não foi aceita na época, tanto que se fosse aceita seríamos vencedores do certame.
Pregoeiro	02/12/2020 13:54:59	Para MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - Não foi aceita em face do benefício, Lei complementar 123/2006, no entanto temos uma proposta válida enviada pela empresa de R\$ 480.000,00.
20.555.899/0001-16	02/12/2020 14:01:23	Sra. Pregoeira, informamos que o nosso valor apresentado de R\$ 480.000,00, foi um erro de procedimento do processo, então não poderá ser considerada uma proposta válida.
20.555.899/0001-16	02/12/2020 14:03:22	No entanto, fica registrado o valor de R\$ 480.000,00 e a nossa intenção de recurso quanto ao valor
Pregoeiro	02/12/2020 14:06:14	Para MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - Informo a empresa Licitante que será considerado a proposta de R\$ 480.000,00, conforme anexo enviado na data de 14/10/2020.

Pregoeiro	02/12/2020 14:13:14	Para MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - Conforme estabelece o item 4.7 - A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, ....
Sistema	02/12/2020 14:14:15	Senhor fornecedor MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.555.899/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
20.555.899/0001-16	02/12/2020 14:17:09	Sra. Pregoeira, a senhora se refere a proposta readequada?
Pregoeiro	02/12/2020 14:23:48	Para MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, com data atual em face do procedimento do sistema, lembrando que o valor proposto deverá ser mantido R\$ 480,000,00.
Sistema	02/12/2020 14:26:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDIC SERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.555.899/0001-16, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	02/12/2020 14:34:56	O item 3 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/12/2020 14:34:56	Sr. Fornecedor MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CPF/CNPJ 18.670.594/0001-03 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 14:39:56 do dia 02/12/2020. Acesse a fase de lance.
	02/12/2020 14:38:29	O item 3 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CPF/CNPJ 18.670.594/0001-03 enviou um lance no valor de R\$ 3.510.000,0000
Sistema	02/12/2020 14:38:29	O item 3 está encerrado.
Sistema	02/12/2020 14:38:29	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/12/2020 15:02:03	Para MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA - Sr. Licitante inicio a negociação com a empresa para que a mesma reduza o valor do item 03 vencedor, com base no art. 38 do decreto 10.024/2019, e apresentação de nova proposta com valor final ofertado e Declaração de não Parentesco. Saliento que o licitante tem o prazo máximo de 2h para envio de anexo, sob pena de desclassificação.
18.670.594/0001-03	02/12/2020 15:02:50	Senhora pregoeira, mantemos a proposta apresentada, Estamos com nosso valor limite.
Pregoeiro	02/12/2020 15:03:34	Para MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA - Senhor licitante, favor reduzir o valor ofertado.
18.670.594/0001-03	02/12/2020 15:05:35	Senhora pregoeira, apresentamos o valor de R\$ 3.505.020,00. Como valor final de negociação, para que possamos ter condições econômicas para a contratação da equipe médica.
Sistema	02/12/2020 15:08:13	Senhor fornecedor MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 18.670.594/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/12/2020 15:11:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 18.670.594/0001-03, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	02/12/2020 15:26:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro	02/12/2020 15:27:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/12/2020 às 15:50:00.
Pregoeiro	02/12/2020 16:11:28	Senhores licitantes encerraremos a sessão. Boa tarde a todos!

<b>Eventos do Pregão</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Volta de Fase	01/12/2020 11:42:17	TENDO EM VISTA O DESCUPRIMENTO DO ITEM 16.3, SUBITENS: 16.3.1 AO 16.3.4 DO EDITAL, FICA DECLASSIFICADA A EMPRESA GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, SENDO ASSIM CONVOCADAS AS EMPRESAS SUBSEQUENTES. . Reagendado para: 02/12/2020 13:00
Abertura de Prazo	02/12/2020 15:26:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	02/12/2020 15:27:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/12/2020 às 15:50:00.

Data limite para registro de recurso: 07/12/2020.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 10/12/2020.  
 Data limite para registro de decisão: 17/12/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:14 horas do dia 02 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLARICE MARIA GALISA  
**Pregoeiro Oficial**

TIAGO RAMOS  
**Equipe de Apoio**

TATIANI KOCHINSKI  
**Equipe de Apoio**